



TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, pela Lei Federal nº 13.979/2020, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **D&A DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ 10.845.199/0001-02** referente a **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) APÓS CONFIRMAÇÃO DE CASOS NO MUNICÍPIO DE PLACAS** considerando que a Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos se absteve de realizar a declaração de Dispensa, esse Ordenador de Despesa Declara a **Dispensa nº015/2020** apta e ratifico todos os atos constantes no autos processuais, assim, determino que se proceda a contratação e a devida publicação do devido extrato.

Na oportunidade, justifica-se a escolha do fornecedor por ter apresentado menor preço quando realizado a pesquisa de preço, o que trás economicidade para os cofres públicos, e ainda que, tem o produto a pronta entrega, assim, é o que atende nossa urgência e necessidade, devido a calamidade que o Município se encontra devido ao COVID-19 para que as atividades pelas equipes não parem.

PLACAS - PA, 27 de Maio de 2020.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Serc. Municipal de Saúde